

PORTARIA Nº. 208/2019, DE 15 DE março DE 2019.

“Retifica Portaria nº 1038/2018, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 40/2018, advindo da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG que solicita a suspensão de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA,

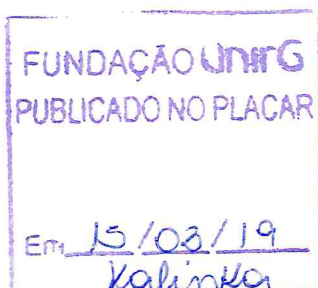
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 1038/2018, publicada em 30 de novembro de 2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2975, previsto para 02/12/2018 a 21/12/2018, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 13/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de dezembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg